



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

ATA 39/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

39ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 29 de outubro de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a discussão e votação da Ata da Sessão Anterior de nº 38, de 22 de outubro de 2024, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, a qual foi aprovada por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Realizada a leitura do encaminhamento da Lei de nº 2.628/2024 que tratar da contratação de um Professor para Escola José Pinto Martins. do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de setembro e do Projeto de Lei Ordinária Nº 42 de 28 de outubro de 2024, que INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e por final o Projeto de Lei Ordinária Nº 41 de 28 de outubro de 2024, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Maico Adriel da Cruz Vega e Vivian Thiel Rickes Rosa. Finalizada o Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, o Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Maico quanto a inclusão no Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 42/2024, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o o Projeto, e a realização de uma sessão extraordinária para votação final do mesmo, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo é suspensa a sessão para as comissões darem seus pareceres. Reaberta a Sessão passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças, ambas pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 42 de 28 de outubro de 2024, que INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÃO: Vereador Neri Leal: Indica ao Executivo Municipal, a reforma de uma ponte no corredor da Estiva. Discutida e votada a indicação, foi aprovada por unanimidade. Finalizada análise, discussão e votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações. O Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia cinco de novembro, as nove horas e trinta minutos e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.



Município de Morro Redondo - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Plenário

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereadora Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara